



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 - (PMRC)

ATUALIZAÇÃO MENSAL, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12527/2011 E AO SIM-AM PR ATOTECA - PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FABIO OLIVEIRA DE LUCCA, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.096-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87 e pelo Chefe de Gabinete, o Sr. CLAUDEMAR IGNACIO DA ROSA, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.016.136-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 699.827.249-91, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 40, Loja 14, bairro Centro, na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. SILVIO LUIS STROZZI, Diretor Executivo no Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Guedner, nº 1170 – Casa 62, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3251574-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 488.200.089-04, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 (PMRC) provindo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 006/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de Fevereiro de 2015 à 23 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para os serviços objeto deste Contrato, mantem as condições descritas na cláusula segunda e seus parágrafos, totalizando o valor de R\$ 7.464,12 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R\$622,01 (Seiscentos e vinte e dois reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.08.00	1409	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	Aquisição de software de aplicação
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.94.00	1410	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	Manutenção de software

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão da continuidade na utilização do produto, de forma que não haja interrupção na produtividade da administração pública, bem como é prevista a possibilidade de haver aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação das Secretarias supracitadas, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 027/2014 (PMRC).

É por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir



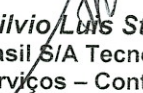
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 19 de Fevereiro de 2015.

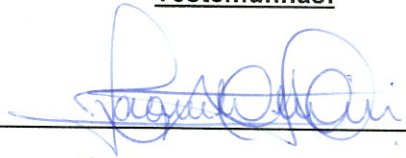

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

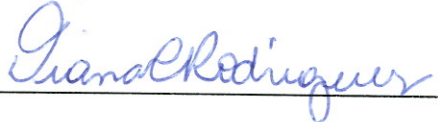

Silvio Luis Strozzi
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em
Serviços – Contratada


Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração – Contratante


Claudemar Ignacio Da Rosa
Chefe de Gabinete – Contratante


Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zansávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Luis Carlos Sanches Bueno, e A.C. de Souza Combustíveis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.412/0001-41, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Antonio Carlos de Souza, resolveu aditar o Contrato Administrativo nº 080/2014, celebrado em data de 29/08/2014, cujo objeto foi a aquisição de óleo diesel especial S-10 e reagente químico (aditivo) para atender às necessidades do Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviário Municipal durante um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o reajuste de preço do item nº 01 (óleo diesel especial S-10) do presente Contrato passando de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) o litro para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Este Aditivo decorre do contido no processo do Pregão Presencial nº 038/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, e o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê. Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 03 de março de 2015.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

A.C. de Souza Combustíveis
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL CORNELIO PROCOPIO – PR

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio-PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados o "Credenciamento Público" para credenciamento de Hospitais para a realização de cirurgias eletivas para atendimentos aos usuários do SUS constantes na tabela de referência, Anexo 01 do Edital de credenciamento, utilizando como preço base a tabela (SUS) x 2,5 conforme aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde deste Município, através da Resolução nº 03 de 12 de fevereiro de 2014, (anexo) ao processo. O credenciamento será realizado no dia 31 de março de 2015. Os documentos de credenciamento poderão ser protocolizados, conforme previsto no edital até o dia 30 de março de 2015, no horário de atendimento, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Chamada Pública" a partir de 10 de março de 2015.

Informações: (0*)43) 3520-8007 ou 8013, licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procopio, 05 de março de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 299/2015

Oficializa a nomeação da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e Membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do município de Ribeirão Claro, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Art. 1º Oficializar a nomeação, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 143, de 22 de julho de 1999, dos integrantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do município de Ribeirão Claro, presidido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, para um mandato de dois anos, biênio 2014/2016:

I - Representantes dos usuários, indicados pelas Associações de Pais e Mães:

- Titular: Nidécia da Silva;
- Suplente: Paula Simone dos Santos;
- Suplente: Francisca Gosmá Diniz;
- Suplente: Adélia Alvarera Teodoro.

II - Representantes dos estabelecimentos escolares, indicados pelo órgão representativo dos mesmos:

- Titular: Daniela Rodrigues Martelli Rahum;
- Titular: Maria Donizete Brambilla do Prado;
- Suplente: Odete Aparecida Molini Nassif;
- Suplente: Ana Lucia Oliveira de Lorena Nêla

III - Representantes dos permissionários, indicados pelos mesmos:

- Titular: João Fogaça Rosa;
- Titular: Euíles Roberto Russo;
- Suplente: Alcar Antonio Chiarotti;
- Suplente: Genivaldo Paulo da Rosa

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, da comarca:

- Ricardo David Chammaz Casar.

V - Representante a Polícia Militar, responsável pelo trânsito:

- Titular: Jose Guilherme Sasselli.

Art. 2º Ficam nomeadas como membros da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), para um mandato de dois anos, biênio 2014/2016, as senhoras Cleuzia Molini Ormenze e Maria Donizete Brambilla do Prado.

Art. 3º Os efeitos administrativos da nomeação de que trata o caput do art. 1º, terão vigência a partir de 9 de setembro de 2014, data em que os integrantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar e da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) comparem a atuar de acordo com a respectiva área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 068, de 10 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 022/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que:

onde se lê "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015"
le-se "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Julho de 2015"
Junte-se ao procedimento.

Publique-se.
Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - PROCESSO 03/2015

OBJETO: contratação de empresa para disponibilização de serviços de provedor de internet no diversos departamentos da Administração, durante um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento aos termos do Edital 03/2015, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escusado, em favor da seguinte empresa:

VIA REDE SUL SERVIÇOS DE INFORMATICA - CNPJ Nº 01.439.616/0001-26, Rua Marchetti D'avelino, 450, Cj 901, Centro Curitiba PR CEP 80010-910, vencedora do objeto (edital pregão presencial 03/2015) no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), mensais.

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se à disposição, a partir de 10/03/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 03/2015, do tipo menor preço para registro de preço referente a contratação de 150 (cento e cinquenta) locações de caçambas devido a necessidade de retirada de entulhos provenientes de construções e reformas executadas pelo departamento de obras municipais a pedido da secretária municipal de infraestrutura urbana. A sessão será realizada às 10h00min do dia 26/03/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301, centro Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 14/2015.

Informações: (0*)43) 3520-8007 ou 8013, licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procopio, 05 de março de 2015.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CORNELIO PROCOPIO – PR

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se à disposição, a partir de 10/03/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 14/2015, do tipo menor preço para registro de preço referente a contratação de 150 (cento e cinquenta) locações de caçambas devido a necessidade de retirada de entulhos provenientes de construções e reformas executadas pelo departamento de obras municipais a pedido da secretária municipal de infraestrutura urbana. A sessão será realizada às 10h00min do dia 26/03/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301, centro Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 14/2015.

Informações: (0*)43) 3520-8007 ou 8013, licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procopio, 05 de março de 2015.

EDMAR GALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 007/2014, Proc. Administrativo: nº 013/2014. Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copas e Coghna para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br. Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 04 de fevereiro de 2015.

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 026/2015 (PMRC)
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do Caminhão Ford F 12000 L, ano 1998, placas AA 2256 e do Caminhão Ford Cargo 2422 E, ano 2009, placas ARV 4460.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

CASA DAS LONAS FRIEIS, EMBRAGAENS OURINHOS LTDA
CNPJ:05.054.543/0001-05-Valor: R\$ 330,00

ARNALDO ADRIANE NOGUEI PEÇAS - ME CNPJ:
07.561.272/0001-00 - Valor: R\$ 337,60

Valor Total: 667,60 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 05 de Março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Contratação de atualização mensal, atualização corretiva, manutenção evolutiva, atendimento e suporte técnico, customização e conversão dos softwares relacionados aos sistemas de informática utilizados pelas secretarias supra mencionadas, quais sejam: CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWBE, TB e AR-CIDADÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 78.864,36 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 19 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo propostas de preço, e TÍTULO DE ORÇAMENTO de empresas especializadas para o fornecimento de materiais para uso no laboratório de análises e de empacotamento de leite do Pasteurizador Municipal.

Para obtenção de maiores informações quanto a relação de materiais e a especificação que o interessado precisa a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, sito a Rua Coronel João Gomes nº 231, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou através de e-mail: licitacaomcp@ribeiraoclaro.pr.gov.br

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até o dia 13 de março de 2015, às 09h00min, no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito a Rua Coronel João Gomes, nº 231, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou enviado por e-mail para: licitacaomcp@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CORNELIO PROCOPIO – PR

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se à disposição, a partir de 10/03/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 15/2015, do tipo menor preço para registro de preço referente a contratação de placas de automóveis devido à necessidade de empacotamento de veículos adquiridos pela prefeitura do município de Cornélio Procopio, a pedido da Secretária Municipal de Administração. A sessão será realizada às 10h00min do dia 30/03/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301, centro Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 15/2015.

Informações: (0*)43) 3520-8007 ou 8013, licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procopio, 05 de março de 2015.

EDMAR GALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 021/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que:

onde se lê "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015"
le-se "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015"
Junte-se ao procedimento.

Publique-se.
Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: A aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e ao SIM-AM PR ATOATECA – pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.464,12 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 19 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZUCCO E BAGGIO LTDA - ME - CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de kits-lanche, para serem fornecidos a atletas matriculados em projetos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 05 de Março de 2015 a 05 de Março de 2016

ASSINATURA: 05 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

GERALDO MAURICIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 013/2015 (PMRC), realizado no dia 05 de março de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO, COM IMPRESSÃO EM 05 (CINCO) CORES, MEDINDO 75 (SETENTA E CINCO) MICRAS DE ESPESURA, 31,0 (TRINTA E UM) CENTÍMETROS DE LARGURA, 26,0 (VINTE E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO EXTERNO E 76,0 (SETENTA E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO INTERNO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PASTEURIZADOR MUNICIPAL, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL em favor da empresa ROMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 21.348.004/0001-13), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT.	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO COM IMPRESSÃO EM 5 CORES, MEDINDO 75 MICRAS DE ESPESURA, 31 CM DE LARGURA, 26 CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 76 CM DE DIÂMETRO INTERNO, INCLUSIVE CLICHE.	ROMA	Un.	2800	16,98	53.144,00
TOTAL GERAL						53.144,00

Junte-se ao procedimento.
Publique-se.
Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

HAJALUZ

PROJETO - MATERIAIS ELÉTRICOS - INSTALAÇÕES

(043) 3536-2635 / CEL: (043) 88390757

hajaluz.eletrica@gmail.com

Rua: Expedicionário, nº 668 - centro - Ribeirão Claro PR

Anuncie no Gazeta do Norte Pioneiro

(043) 3525-2219